



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO  
(Insp G Ens Ex/1937)**

PORTARIA Nº 78 - DECEEx, DE 27 DE ABRIL DE 2016.  
EB: 0064445.00054467/2016-51

Aprova as condições de funcionamento, o valor da mensalidade e o calendário anual do Curso de Idiomas Virtual (CIV), idioma Inglês, para o ano de 2016.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei de Ensino no Exército), e a alínea d) do inciso VIII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Aprovar as condições de funcionamento, o valor da mensalidade e o calendário anual do Curso de Idiomas Virtual (CIV), idioma Inglês, para o ano de 2016, conforme o documento anexo, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 003 - DECEEx, de 12 de janeiro de 2015.

**Gen Ex JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS**  
Chefe do DECEEx

**“150 ANOS DE TUIUTI E ILHA DA REDENÇÃO – HOMENAGEM AOS HERÓIS DA DEFESA DO BRASIL”**

# **CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, O VALOR DA MENSALIDADE E O CALENDÁRIO ANUAL DO CURSO DE IDIOMAS VIRTUAL (CIV), IDIOMA INGLÊS, PARA O ANO DE 2016.**

(Documento aprovado pela Portaria nº 78 - DECEX, de 27 ABR 16)

## **1. FINALIDADE**

Estabelecer as condições de funcionamento, o valor da mensalidade e o calendário anual do Curso de Idiomas Virtual (CIV), idioma Inglês, para o ano de 2016.

## **2. REFERÊNCIAS**

a. Portaria nº 133-EME, de 23 JUN 15 - Diretriz para o Sistema de Ensino de Idiomas e Certificação de Proficiência Linguística do Exército – SEICPLEX.

b. Portaria nº 303-EME, de 11 NOV 15 - Altera a alínea a) e exclui a alínea b) do inciso II do art. 14 e altera o inciso II do art. 19, da Diretriz para o Sistema de Ensino de Idiomas e Certificação de Proficiência Linguística do Exército – SEICPLEX.

c. Portaria nº 196-DECEX, de 2 DEZ 15 - Instruções Reguladoras da Organização, Funcionamento e da Matrícula do Curso de Idiomas Virtual - IROFM/CIV.

## **3. CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO**

### **a. Prazos e condições de matrícula:**

- 1) a solicitação de matrícula não implica em sua efetivação automática;
- 2) o militar que solicitar matrícula no CIV 2016, idioma Inglês, será posicionado dentro da ordem cronológica de sua solicitação de matrícula;
- 3) as vagas a serem oferecidas pelo CIV 2016, idioma inglês, serão divulgadas no endereço eletrônico (<http://www.ceadex.eb.mil.br/inscricoes/>), ao longo do ano;
- 4) ao longo do ano de 2016, o início do período de solicitação de matrícula no CIV, por meio do endereço eletrônico (<http://www.ceadex.eb.mil.br/inscricoes/>), ocorrerá no 1º dia útil de cada mês, conforme orientação da Diretoria de Educação Técnica Militar (DETMil), com o assessoramento do Centro de Idiomas do Exército (CIdEx); e
- 5) caso a ordem cronológica de solicitação de matrícula do militar permita a efetivação da matrícula, esta ocorre somente após o pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU), gerada no endereço eletrônico do Centro de Educação a Distância do Exército (CEADEx).

### **b. Teste de Nivelamento:**

- 1) o Teste de Nivelamento destina-se a alunos que já estudaram o idioma Inglês e desejam iniciar seus estudos em nível diferente do iniciante e, também, para os alunos que concluíram o CIV, idioma Inglês, no ano de 2015 com bom aproveitamento, em caráter obrigatório;
- 2) o Teste de Nivelamento será uma avaliação *on line*, realizada no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da empresa que executará o curso, constituída de questões objetivas em

ordem crescente de complexidade linguística. O acesso ao AVA dar-se-á por meio do endereço eletrônico do CEADEx, mediante assessoramento do CIdEx; e

3) após realizar o Teste de Nivelamento, o aluno será informado imediatamente do resultado que corresponderá ao nível a ser matriculado.

c. Avaliações:

1) os alunos que não estiverem em dia com o pagamento de mensalidades não poderão realizar suas avaliações; e

2) o critério de aprovação no nível será estabelecido pela empresa contratada.

d. Cancelamento:

1) o cancelamento de matrícula deverá ser solicitado no endereço eletrônico do CEADEx; e

2) em caso de inadimplência com as taxas devidas, por mais de 2 (dois) meses, o militar tem a sua matrícula cancelada, *ex officio*, e o acesso ao AVA do curso cancelado.

e. Conteúdo:

O conteúdo do curso, bem como as atividades de compreensão auditiva, expressão oral, compreensão leitora e expressão escrita, serão realizados no AVA específico da empresa civil contratada para a execução do idioma.

## 6. VALOR DA MENSALIDADE

a. o valor da mensalidade para os militares matriculados em 2016 será o abaixo especificado:

Descrição	Valor da mensalidade em R\$
Of Superior	100,00
Cap/Ten	
S Ten/Sgt	
Cadetes da AMAN, Alunos de CFS (período de qualificação) e Alunos da EFCEX, da EsSEX e do IME.	

b. a data de vencimento da GRU será o dia 5 (cinco) de cada mês.

c. o atraso na mensalidade poderá acarretar o pagamento de juros pelo aluno.

d. em caso de inadimplência com a mensalidade do curso, por mais de 2 (dois) meses, o militar tem a sua matrícula cancelada, *ex officio*, e o acesso ao AVA do curso cancelado.

#### 4. CALENDÁRIO ANUAL

##### a. Funcionamento do CIV 2016, idioma Inglês:

Nº Ordem	Responsável	Evento	Prazo
1	Candidato	Solicitação de inscrição no CIV 2016, idioma Inglês, por meio do endereço eletrônico ( <a href="http://www.ceadex.eb.mil.br/inscricoes/">http://www.ceadex.eb.mil.br/inscricoes/</a> ). Impressão e pagamento de GRU gerada no endereço eletrônico ( <a href="http://www.ceadex.eb.mil.br/inscricoes/">http://www.ceadex.eb.mil.br/inscricoes/</a> ), referente à inscrição no CIV 2016, idioma Inglês.	De 9 a 13 MAIO 16
2	CIdEx	Envio da informação de abertura de vaga no CIV 2016, idioma Inglês, caso ocorra, para os <u>candidatos em lista de espera</u> , com replicação para o <i>email</i> do candidato.	A partir de 20 MAIO 16
3	Candidato em lista de espera	Caso receba informação de abertura de vaga no CIV 2016, idioma Inglês, impressão e pagamento de GRU gerada no endereço ( <a href="http://www.ceadex.eb.mil.br/inscricoes/">http://www.ceadex.eb.mil.br/inscricoes/</a> ), para efetivar a matrícula.	Até 25 MAIO 16
4	Empresa contratada	Divulgar para o aluno matriculado no CIV 2016, idioma Inglês, por <i>email</i> , o <i>login</i> de acesso ao curso requerido.	A partir de 1º JUN 16
5	Aluno	Realização do Teste de Nivelamento.	Após o recebimento, por <i>email</i> , do <i>login</i> de acesso ao curso requerido.
6		Início do CIV 2016, idioma Inglês.	Após a realização do teste de nivelamento.
7		Abertura de novas inscrições, conforme necessidade, no endereço ( <a href="http://www.ceadex.eb.mil.br/inscricoes/">http://www.ceadex.eb.mil.br/inscricoes/</a> )	Ao longo do ano, no primeiro dia útil do mês.
8	CIdEx	Se necessário, envio da informação de abertura de vaga no CIV 2016, idioma Inglês, para os candidatos em lista de espera, para o <i>email</i> do candidato.	
9	Aluno	Caso receba informação de abertura de vaga no CIV 2016, idioma Inglês, por <i>email</i> , realizar impressão e pagamento de GRU gerada no endereço ( <a href="http://www.ceadex.eb.mil.br/inscricoes/">http://www.ceadex.eb.mil.br/inscricoes/</a> ), para efetivar a matrícula.	Ao longo do ano.

b. Para a elaboração, remessa e aprovação da Portaria CIV 2017, idioma Inglês:

<b>Nº Ordem</b>	<b>Responsável</b>	<b>Evento</b>	<b>Prazo</b>
01	CidEx	Remessa à DETMil da proposta com as condições de funcionamento, o valor da mensalidade e o calendário anual do Curso de Idiomas Virtual (CIV) idioma Inglês, para o ano de 2017.	Até 5 SET 16
02	DETMil	Remessa ao DECEX da proposta com as condições de funcionamento, o valor da mensalidade e o calendário anual do Curso de Idiomas Virtual (CIV) idioma Inglês, para o ano de 2017.	Até 10 OUT 16
03	DECEX	Aprovação das condições de funcionamento, o valor da mensalidade e o calendário anual do Curso de Idiomas Virtual (CIV) idioma Inglês, para o ano de 2017.	Até 26 NOV 16

### **5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a. não há previsão de tempos de estudo para os alunos do CIV durante o expediente ou passagem à disposição do DECEX para a realização das avaliações.

b. os casos omissos à presente Portaria serão solucionados pelo Comandante do CidEx, pelo Diretor de Educação Técnica Militar e pelo Chefe do DECEX, conforme o grau de complexidade.

**Gen Ex JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS**  
Chefe do DECEX

**“150 ANOS DE TUIUTI E ILHA DA REDENÇÃO – HOMENAGEM AOS HERÓIS DA DEFESA DO BRASIL”**